

PORTARIA Nº 0480/2024/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 241/2023 de 19 de abril de 2023, que cria o **Programa Mais MT Cirurgias 2023** - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 279/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual do Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, e dá outras providências, Art.30 §1º "Para os Consórcios, será antecipado o pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, via portaria específica, desde que cumpridos os requisitos propostos nos atos regulamentares e complementares para a execução do objeto do Programa, cujo descumprimento acarretará descontos de repasses futuros destinados ao proponente/município ou devolução ao fundo estadual na forma que será estabelecida pela SES/MT;

CONSIDERANDO o Ofício nº 249/2023 o qual indica o município de [Alto Araguaia-MT](#), como gestor financeiro através do Fundo Municipal de Saúde de Alto Araguaia-MT, para recebimento e execução dos recursos relativos à proposta nº 020/2024 apresentada pelo Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT;

CONSIDERANDO a Proposição Operacional CIR Sul/Mato-Grossense nº 120/2023, que dispõe sobre a aprovação da Proposta de execução de cirurgias e procedimentos eletivos, através do Programa Mais MT Cirurgias 2023 (GOV MT FILA ZERO), pelo Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT, para a Região de Saúde Sul Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 346 de 24 de agosto de 2023, que aprova a Proposta nº 020/2023, referente à execução de 29.867 (Vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e sete) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT, ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de 29.867 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e sete) procedimentos, no valor total de R\$ 20.071.866,71 (vinte milhões setenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), conforme Processo nº SES-PRO-2023/51836;

CONSIDERANDO o Processo nº SES-PRO-2023/60042 foi realizado a antecipação de 30% (trinta por cento) do valor proposto, no valor de R\$ 6.021.560,01 (Seis milhões vinte e um mil quinhentos e sessenta reais e um centavos), mediante Portaria nº 679/2023/GBSES;

CONSIDERANDO A Proposta nº 059/2024 de adesão do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT, ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de 49.520 (Quarenta e nove mil quinhentos e vinte) procedimentos, no valor total de R\$ 47.260.378,19 (Quarenta e sete milhões duzentos e sessenta mil trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos);

CONSIDERANDO o Ofício nº 089/2024/CORESSMT que retifica o Ofício nº 056/2024/CORESSMT, indicando o município de Alto Araguaia-MT, como gestor financeiro através do Fundo Municipal de Saúde de Alto Araguaia, para recebimento e execução dos recursos relativos à proposta nº 059/2024 apresentada pelo CORESS/MT;

CONSIDERANDO a Proposição Operacional CIR Sul/Mato-Grossense nº 26/2024, que dispõe sobre a aprovação da nova Proposta de execução de cirurgias e procedimentos eletivos, através do Programa Mais MT Cirurgias 2023 (GOV MT FILA ZERO), pelo Consórcio Regional De Saúde Sul De Mato Grosso - CORESS/MT, para a Região de Saúde Sul Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o o **CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT**, solicitou por meio do Ofício nº 094/2024/CORESSMT um novo repasse financeiro referente ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, para dar continuidade na execução de suas atividades, sem que haja interrupção;

CONSIDERANDO que foi autorizado o repasse de mais 30% (trinta por cento) do saldo restante do valor R\$ 14.050.306,70 (Catorze milhões cinquenta mil trezentos e seis reais e setenta centavos), que representa o valor de R\$ R\$ 4.215.092,01 (Quatro milhões duzentos e quinze mil noventa e dois reais e um centavo) da Proposta nº 020/2023 para sua execução e para início da execução da Proposta nº 059/2024, ambas do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de R\$ 4.215.092,01 (Quatro milhões duzentos e quinze mil noventa e dois reais e um centavo), que corresponde a 30% (trinta por cento) do saldo restante da Proposta nº 020/2023 para sua execução e início da execução da Proposta nº 059/2024, ambas do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT, para o Fundo Municipal de Saúde de Alto Araguaia-MT, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos do Programa Mais MT Cirurgias 2023, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: Fonte Estadual

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO
Alto Araguaia-MT

VALOR
R\$ 4.215.092,01